Portaria n.º 356, de 14 de fevereiro de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (0452931) e o Despacho-Ofício-GABPRES (0454267), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00002720-00.**

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Carlls Andrey Serrão dos Santos,** servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atuar como **Oficial de Justiça *ad hoc*da Comarca de Urucurituba/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Pregão Eletrônico nº 019/2022
Processo Administrativo nº. 2021/000021108-00
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de convites/livretos do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 17/02/2022, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 07/03/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 04 de fevereiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Ar condicionado do Tipo Split para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000020394-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue**: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 27.985.750/0001-16**, no menor preço global, no valor de **R$ 1.415.793,70 (um milhão, quatrocentos e quinze mil setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0456790.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22/2022 - SEGEP/DVGESTT

O Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000003602-00**.

RESOLVE,

I – DEFERIR o ingresso do servidor Rafael Vale Lima, Assistente Judiciário (Interior), matrícula nº 004.813-5, lotado na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual terá como gestor Rodrigo dos Santos Marinho, Diretor de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior.
II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações do gestor entregue no ato de inscrição no programa;
III – O teletrabalhador deverá, ainda, manter contato permanente com seu gestor, manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação, bem como consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional;
IV- A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
MAURO SARAIVA BARROS LIMA
Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho
SEGEP/DVGESTT

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

MANICORÉ

1ª Vara

Juízo de Direito da Comarca de Manicoré- Amazonas
Travessa Santos Dumont, 168 – Centro – CEP. 69.280-000
DAVID NICOLLAS VIEIRA LINS– Juiz Substituto da Carreira
Mauro Alexandre Alves dos Santos– Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Manicoré.

De ordem do Excelentíssimo Doutor David Nicollas Vieira Lins, MMº Juiz Substituto da Carreira, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, conforme Portaria nº 37 de 07.01.2022, faço publicar as sentenças, decisões, despachos, intimações e editais abaixo para ciência e INTIMAÇÃO das partes e dos advogados, para os devidos fins de direito.
Processo nº 0001104-56.2019.8.04.5601
Classe Processual: Procedimento ordinário
Polo Ativo: Romualdo Brito Carmo, representado por sua Advogada Dra. Maria da Conceição Souza Vera OAB/AM A-1001
Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S/A
DECISÃO